



Centro de Educação Superior do Oeste  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

## PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 062, DE 02/07/2012

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **Weber da Silva Robazza**, matrícula Nº 370173-5-01, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, lotada no Departamento de Engenharia de Alimentos, para Coordenar as atividades do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos, atribuindo-lhe, para este fim, 4 (quatro) horas-semanais.

Chapecó, 02 de julho de 2012.

  
Prof<sup>a</sup>. Maria Luiza Bevilaqua Brum  
Diretora Geral